



**Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura**

**Edital Nº019/2018  
Contratação de consultores na Modalidade Produto  
PROJETO/OEI/BRA/16/001/**

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos técnicos para subsidiar a Ebserh no aprimoramento da estrutura de identificação e adoção de boas práticas de gestão e inovação em processos gerenciais e nos serviços de ensino, pesquisa e assistência à saúde. Graduação em qualquer área e pós-graduação nas áreas de Educação, Saúde, Administração de Empresas, Administração Pública, Engenharia ou Tecnologia da Informação. Experiência profissional superior a 5 anos em atividades de gestão da inovação, tendo atuado em ações de premiação ou organização de eventos (workshops, fóruns, seminários, convenções, congressos ou simpósios). A vigência do contrato será de até 3 (três) meses, a partir da assinatura do contrato. Número de Vagas - 1 (uma). Processo Seletivo ocorrerá por Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório e Entrevista de caráter classificatório. Produto 1 Documento técnico contendo diagnóstico de boas práticas dos hospitais universitários da Rede Ebserh, incluindo proposta de estratégia para a premiação de melhores ideias e práticas, em ciclos que promovam a inovação em processos gerenciais e nos serviços de ensino, pesquisa e assistência à saúde na rede Ebserh. Atividade 1 Propor a adoção de metodologia para a execução do projeto piloto de premiação de melhores ideias e práticas. Atividade 2 Propor regulamentação, fluxos, instâncias e estrutura física e tecnológica para a viabilização do projeto piloto de premiação de melhores ideias e práticas. Produto 2 Documento técnico contendo proposta de plano de ação para subsidiar a Ebserh na execução do primeiro ciclo do projeto de premiação de melhores ideias e práticas dos hospitais universitários da Rede. Atividade 1 Propor plano de ação, considerando os custos referentes ao primeiro ciclo do projeto de premiação de melhores ideias e práticas. Atividade 2 Propor estratégias de lançamento e divulgação do plano de ação.

Os interessados deverão enviar os currículos para o endereço eletrônico [ugp.asplav@ebserh.gov.br](mailto:ugp.asplav@ebserh.gov.br). No campo assunto deverá constar obrigatoriamente código do Projeto e o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos em desacordo com as exigências do Edital ou fora do prazo.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de Julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.